

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA O PROJETO GESTÃO DE RESÍDUOS**  
**ORGÂNICOS NO SESC CALDAS NOVAS**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente processo licitatório destina-se à aquisição de utensílios para atender a realização do Projeto Gestão de Resíduos Orgânicos para a unidade executiva Sesc Caldas Novas.

**2. JUSTIFICATIVA**

Os utensílios são necessários para a implantação do Projeto Gestão de Resíduos Orgânicos no setor de Alimentação do Sesc Caldas Novas, ofertado pelo Sesc DN em portfólio para 2019, de acordo com o que está estabelecido na resolução nº 1.345/2017 e conforme expediente do DN de nº 309/2019. O projeto visa fornecer destinação adequada e reduzir a geração de resíduos orgânicos produzidos na unidade, através de: monitoramento das sobras, cardápios sustentáveis, distribuição consciente no buffet, aproveitamento integral dos alimentos, fator de correção, coleta seletiva, ações educativas e redução no custo com manejo de resíduos.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT. | UNID. | UNID. EXECUTIVA   |
|------|---|--------|-------|-------------------|
| 1    | Bombona plástica 50 litros com tampa, destinada para o envase de produtos pastosos e sólidos, com tampa removível, capacidade de 50 litros. Diâmetro médio interno do bocal de 238 MM.  | 10     | UND   | SESC CALDAS NOVAS |
| 2    | Cuba gastronômica GN 1/1 para forno combinado sem alças profundidade 40 MM Tipo - GN 1/1, sem alça, dimensões aproximadas - largura: 325 MM / comprimento: 530 MM / altura: 40 MM. Material - aço inox 304  | 50     | UND   | SESC CALDAS NOVAS |
| 3    | Cuba gastronômica GN 1/2 para forno combinado sem alças profundidade 40 MM Tipo - GN 1/2, sem alça Dimensões aproximadas - largura: 265 MM / comprimento: 325 MM / altura: 40 MM Material - aço inox 304.   | 30     | UND   | SESC CALDAS NOVAS |
| 4    | Lixeira fibra de vidro tampa capela 170 litros. Lixeira fabricada em fibra de vidro reforçado, pintada com pintura Poliuretânica. Formato quadrada. Suporte em aço carbono pintado. Capacidade de 170 litros. Cores: 02 azuis, 02 amarela e 02 vermelhas. | 06     | UND   | SESC CALDAS NOVAS |
| 5    | Colher para arroz em aço inox. Colher de servir em aço inox. Dimensões aproximadas: comprimento: 248 MM, Largura 58 MM e altura 28 MM.  | 20     | UND   | SESC CALDAS NOVAS |

#### **4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**4.1.** O fornecimento dos itens deverá ocorrer em parcela única, sendo a data de entrega 10 (dez) dias após a emissão do PAF (Pedido ao Fornecedor) emitido pelo Sesc Goiás.

**4.2.** Observadas às demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério menor preço por item.

**4.3.** Todos os objetos devem conter a indicação de aprovação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

**4.4.** Todos os utensílios deverão ser novos, entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso.

**4.5.** Antes de apresentar sua proposta a licitante deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.

#### **5. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO**

##### **5.1. SESC CALDAS NOVAS**

CNPJ: 03.671.444/0008-13. Inscrição Estadual: Isento. Avenida Ministro Elias Bufáical, número 600 – Turista 01, Caldas Novas, Goiás. Horários de funcionamento: Das 08h às 12h e das 14h às 18 (segunda à sexta-feira) e das 8h às 11h (sábado).

#### **6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

**6.1** Todas as despesas com transporte para entrega dos materiais será por conta da contratada.

**6.2** Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

**6.3** A contratada garantirá que todos os utensílios sejam novos, de boa qualidade e em perfeita condição de utilização, no momento da entrega.

**6.4** Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

**6.5** Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

**6.6** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato.

**6.7** O Sesc reserva o direito de não receber os materiais em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis.

**6.8** Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade e descrição, sem ônus adicional e deve ser substituído no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação sobre recusa do mesmo, sujeitando-se a licitante as penalidades previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

**6.9** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

## **7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

### **7.1. SESC CALDAS NOVAS**

---

Fiscal: Érika Neves da Costa  
Chefe do Setor de Alimentação  
Matrícula: 6642 CPF: 024.974.071-00

---

Suplente: Hylla Rannyella Ribeiro da Silva  
Nutricionista  
Matrícula: 9347 CPF: 876.161.732-68

## **8. SEÇÃO DE LOGÍSTICA E INSUMOS**

---

Anna Paula Gonçalves de Menêzes  
Chefe da Seção de Logística e Insumos  
Matrícula: 5851 CPF: 017.173.441-60

---

Naiani Carla Pires dos Santos  
Chefe Adjunta da Seção de Logística e  
Insumos, em exercício.  
Matrícula: 3108 e CPF: 023.738.951-70

Goiânia, 19 de agosto de 2019.